

Relatório de Controle Interno - 1º Quadrimestre 2017

Processo IPMU/057/2017

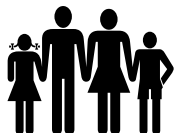
O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**, entidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Ubatuba, cuja finalidade essencial é gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba, especialmente quanto a operacionalização das normas previdenciárias, visando garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ubatuba e a seus dependentes, abrangendo os servidores da Câmara Municipal, da Prefeitura do próprio IPMU. Este Relatório de Prestação de Contas tem a finalidade de apresentar os principais atos de gestão praticados pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no 1º Quadrimestre de 2017.

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal e de acordo com a Portaria IPMU nº 008/2014 é apresentado Relatório sobre as Atividades Desempenhadas no período. Em linhas gerais, a responsabilidade é verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- d) Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000
- e) Observância das Lei 8.666/93
- f) Observância dos procedimentos administrativos e financeiro do IPMU;
- g) Detalhamento da composição das despesas pagas;
- h) Outras informações.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- a) Orçamentária;
- b) Pessoal;
- c) Benefícios;
- d) Compras;
- e) Patrimônio;
- f) Contratos;
- g) Contabilidade
- h) Tesouraria;
- i) Diversos.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Lei nº 3842 de 11 de junho de 2015, estabeleceu a nova estrutura organizacional com as seguintes unidades administrativas:

I – Provimento em Comissão:	Quantitativos		
	Nº Vagas	Providos	Vagos
Presidente	1	1	0
Diretor Administrativo	1	1	0
Diretor Financeiro	1	1	0
Diretor de Seguridade e Benefícios	1	1	0

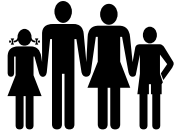
II – Provimento Efetivo	Quantitativos		
	Nº Vagas	Providos	Vagos
Agente Administrativo	4	2	2
Técnico de Contabilidade	1	1	0
Contador	1	0	1
Procurador Autárquico	1	1	0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS

No 1º quadrimestre de 2017 foram concedidas **38 aposentadorias**: 18 por tempo de contribuição, 8 de professor, 08 por idade e 04 por invalidez. As aposentadorias integrais foram 29 e 09 foram proporcionais.

Todos os benefícios foram analisados pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora e aprovados pelos membros do Conselho de Administração.

	Nome	Data	Tipo	Benefício	Idade	Contribuição
1	Ana Lídia Salgado	01/03/17	Contribuição	integral	58	32a05m04d
2	Antônio dos Santos	01/03/17	Contribuição	integral	60	36a01m03d
3	Aracy Gonçalves Ballio	01/01/17	Contribuição	integral	57	37a06m19d
4	Carmem Pereira Cassiano dos Santos	01/05/17	Professor	integral	52	30a00m20d
5	Célia da Cunha Romano	01/02/17	Idade	proporcional	66	17a04m05d
6	Celina Maria Correa Felix	01/05/17	Contribuição	integral	59	30a00m21d

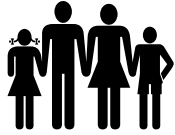


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

7	Cláudia de Cássia Pereira	01/04/17	Professor	integral	52	29a08m15d
8	Cleusa dos Santos Sousa	01/04/17	Contribuição	integral	63	30a00m04d
9	Denise Durazzo	01/04/17	Contribuição	integral	60	31a08m24d
10	Doroteia Rodrigues da Silva	01/05/17	Professor	integral	51	31a01m12d
11	Edalécio Alves de Moura	01/02/17	Idade	proporcional	67	32a10m29d
12	Edilene Rodrigues Leite	01/04/17	Professor	integral	50	29a10m21d
13	Eliete Gianetti	01/01/17	Contribuição	integral	55	25a10m26d
14	Ester Coelho da Cruz	01/01/17	Contribuição	integral	53	34a03m20d
15	Fernanda Maria Serpa	01/03/17	Professor	integral	50	30a10m07d
16	Flávia Gomide de Barros	01/02/17	Contribuição	integral	50	25a10m00d
17	Hiroko Elizabete Matsuoka de Oliveira	01/03/17	Contribuição	integral	60	31a10m14d
18	Ivan Carlos Amado	01/03/17	Contribuição	integral	58	39a05m23d
19	Jerusa Aparecida Parada Suguimoto	01/04/17	Idade	proporcional	62	27a10m01d
20	João Domingos Ramalho da Silva	01/05/17	Invalidez	proporcional	41	15a07m20d
21	João Lopes de Moura Filho	01/05/17	Professor	integral	57	28a01m17d
22	Lúcia Helena das Neves	01/02/17	Contribuição	integral	59	31a06m17d
23	Luisa Maria dos Santos de Melo	01/02/17	Contribuição	integral	58	30a01m01d
24	Luiz Nogueira	01/04/17	Invalidez	integral	70	22a06m16d
25	Maria Aparecida dos Santos Eustáquio	01/05/17	Contribuição	integral	60	30a00m27d
26	Maria dos Anjos Cardozo	01/02/17	Idade	proporcional	60	21a05m29d
27	Meire Marconi	01/04/17	Idade	proporcional	60	28a04m13d
28	Nair Roriz de Castro Amorim	01/02/17	Contribuição	integral	57	30a00m17d
29	Olcineiry Rodrigues Barbosa	01/05/17	Invalidez	integral	52	21a10m13d
30	Olivia Rodrigues de Moraes Vigneron	01/05/17	Idade	proporcional	65	11a02m03d
31	Rosa Maria Canabrava Vital	01/04/17	Contribuição	integral	57	39a05m22d
32	Rosa Maria Nunes de Barros	01/05/17	Contribuição	integral	52	33a00m17d
33	Silvia Moraes Stefani Lima	01/04/17	Professor	integral	56	35a10m20d
34	Sonia Barreto de Oliveira	01/04/17	Idade	proporcional	60	22a00m29d
35	Sonia Maria Correa	01/01/17	Idade	proporcional	61	23a06m14d
36	Valeria Aparecida Bettin e Souza	01/05/17	Professor	integral	52	27a01m28d
37	Wagner José Machado	01/03/17	Invalidez	integral	50	31a01m25d
38	Wilson Perez	01/05/17	Contribuição	integral	63	35a00m03d

No período foram concedidas **09 pensões** por morte. Todos os benefícios foram analisados pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora e aprovados pelos membros do Conselho de Administração.

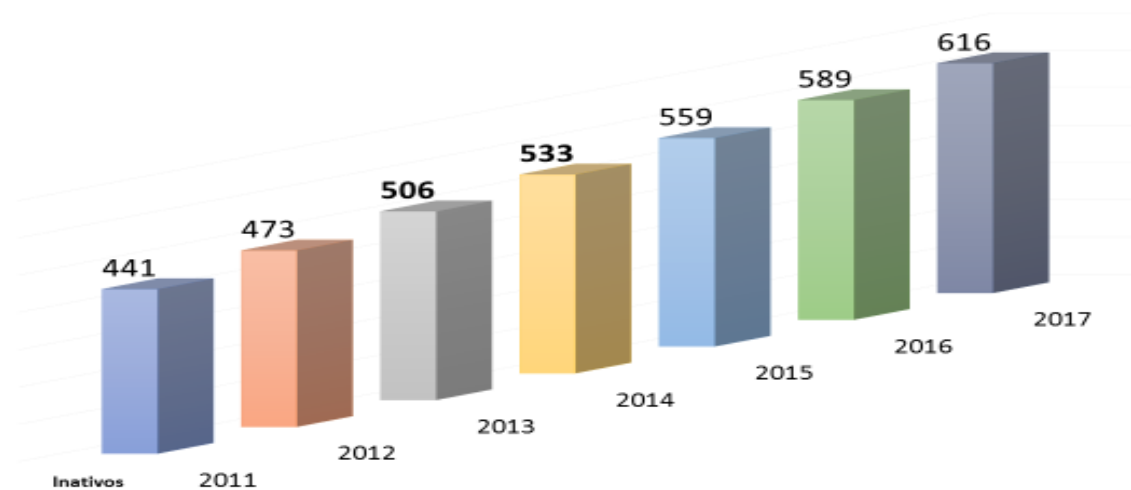
nº	Beneficiário	Data	Servidor Falecido
1	Marcela Mercez Franco Vanoni	23/12/16	Geraldo Henrique Vanoni Ativo
2	Pedro Henrique Franco Vanoni	23/12/16	Geraldo Henrique Vanoni Ativo



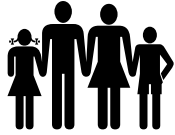
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

3	Maria Elidia Peralta Nobre Santana	03/01/17	Odilon Nobre Santana	Aposentado
4	Elizabete Firmino dos Santos	22/03/17	Adilson Alves de Jesus	Aposentado
5	Varlei dos Santos Junior	26/04/17	Aparecida Rosimeire Barbosa	Ativo
6	Luiz Marcelo de Barros	26/04/17	Ana Paula Souza Lauand	Ativo
7	Enzo Lauand Barros	26/04/17	Ana Paula Souza Lauand	Ativo
8	Gabrihellen Lauand Barros	26/04/17	Ana Paula Souza Lauand	Ativo
9	Leonel Raphá Lauand Barros	26/04/17	Ana Paula Souza Lauand	Ativo

Evolução dos Inativos

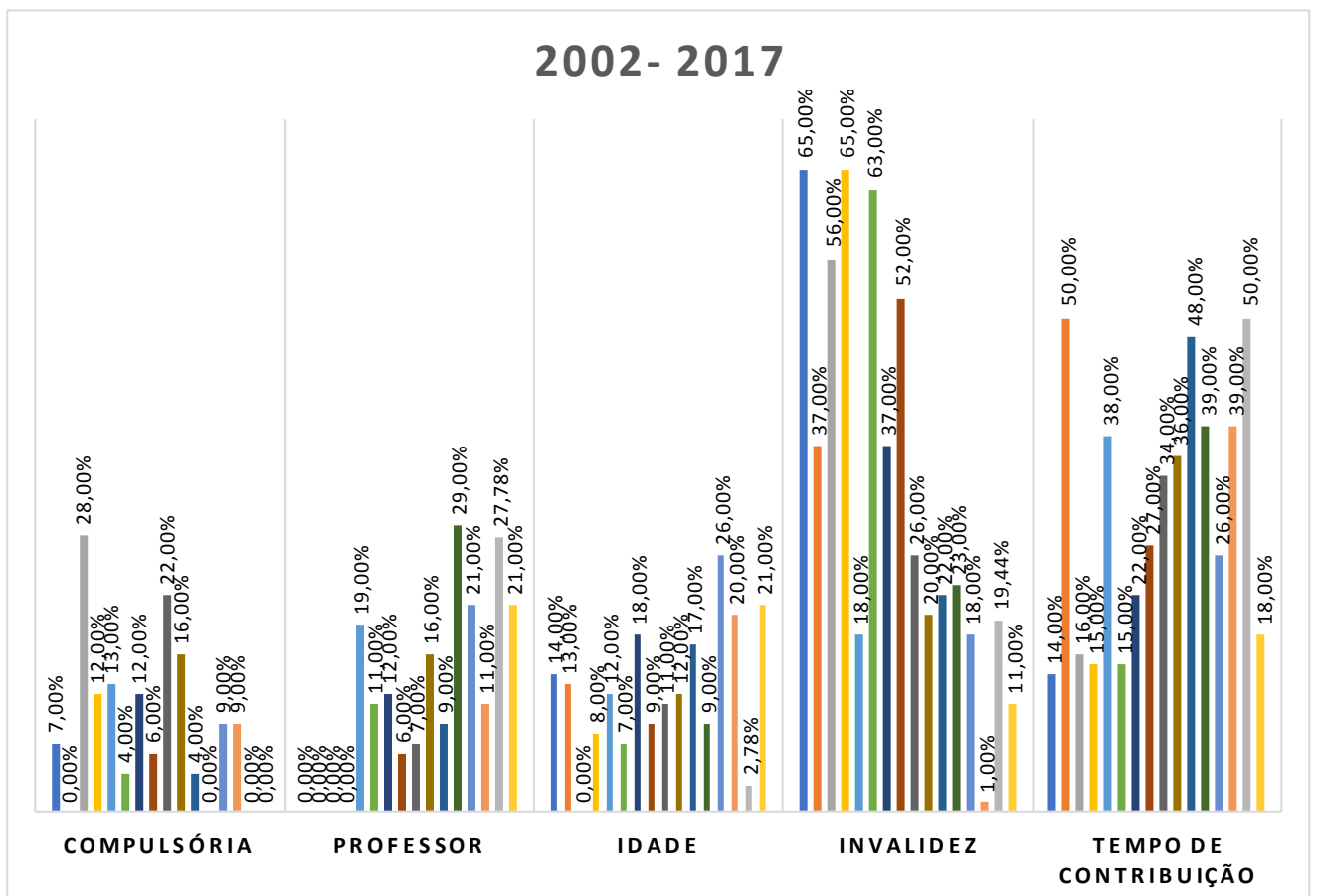


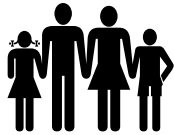
Aposentadoria	Compulsória	Professor	Idade	Invalidez	Contribuição	Total
2002	1	0	2	9	2	14
2003	0	0	1	3	4	8
2004	5	0	0	10	3	18
2005	3	0	2	17	4	26
2006	2	3	2	3	6	16
2007	1	3	2	17	4	27
2008	4	4	6	12	7	33
2009	2	2	3	17	9	33
2010	6	2	3	7	9	27
2011	4	4	3	5	9	25
2012	2	4	8	10	22	46



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

2013	0	10	3	9	13	35
2014	3	8	9	6	10	36
2015	3	11	7	1	14	36
2016	0	10	1	7	18	36
2017	0	8	8	4	18	38



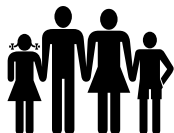


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Pensão	Temporária	Vitalícia	Total
2002	4	2	6
2003	7	4	11
2004	3	3	6
2005	3	7	10
2006	2	6	8
2007	4	7	11
2008	8	7	15
2009	0	6	6
2010	0	5	5
2011	6	9	15
2012	1	3	4
2013	4	6	10
2014	1	7	8
2015	2	4	6
2016	4	10	14
2017	4	5	9

No encerramento do 1º Quadrimestre de 2017, a despesa mensal com a folha dos aposentados e pensionistas representou um custo de **R\$ 1.856.846,26** (hum milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), um aumento de 18,04% com relação a folha dos inativos de dezembro de 2016.

	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	Crescimento
2008	329.375,68	83.081,76	412.457,44	
2009	396.847,17	99.823,14	496.670,31	20,42%
2010	452.147,65	109.659,42	561.807,07	13,11%
2011	526.558,58	127.642,27	654.200,85	16,45%
2012	676.743,86	154.119,80	830.863,66	27,00%
2013	792.323,41	172.301,31	964.624,72	16,10%
2014	915.552,53	186.873,25	1.102.425,78	14,29%
2015	1.058.498,96	208.977,01	1.267.475,97	14,97%
2016	1.320.569,44	252.457,56	1.573.027,00	24,11%
2017	1.563.591,64	293.254,62	1.856.846,26	18,04%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A folha dos inativos do **IPMU** teve um crescimento de mais de 300% em relação à despesa inerente ao exercício de 2008, representando um grande crescimento da folha dos inativos o que, conseqüentemente, gera um certo desequilíbrio por parte dos ativos uma vez que de 2008 até a presente data não houve grandes entradas de servidores efetivos contribuintes beneficiários com o objetivo de repor os que se aposentaram e/ou vierem a se aposentar.

Analisando a composição dos segurados do **IPMU**, observamos que a parcela de “**aposentados**” e “**pensionistas**” representam **25,84%** do grupo de segurados. Essa distribuição aponta uma proporção de **3,05% servidores ativos** para cada inativo:

ATIVO	INATIVO	PROPORÇÃO
1.854	616	3,05%
74,16%	25,84%	

É importante considerar, que à medida que o tempo passa, o número de segurados com direito ao benefício de aposentadoria aumenta, alterando a proporção entre ativos e inativos, podendo chegar a equiparação caso não ocorra a reposição dos servidores ativos.

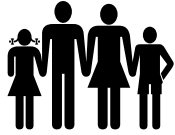
No encerramento do 1º Quadrimestre de 2017, **24 (vinte e quatro) servidores** encontra-se em Abono de Permanência, com uma folha de **R\$ 195.154,84** (cento e noventa e cinco reais cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio do sistema previdenciário do **IPMU** foi restabelecido pela Lei nº 3408/11, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 16,25% de contribuição patronal.

A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 3409/2011, o plano de amortização do déficit atuarial:

- ❖ **0,25%** de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2013;
- ❖ **0,50%** de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015;
- ❖ **0,75%** de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;
- ❖ **1,00%** de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019;
- ❖ **1,58%** de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2042.

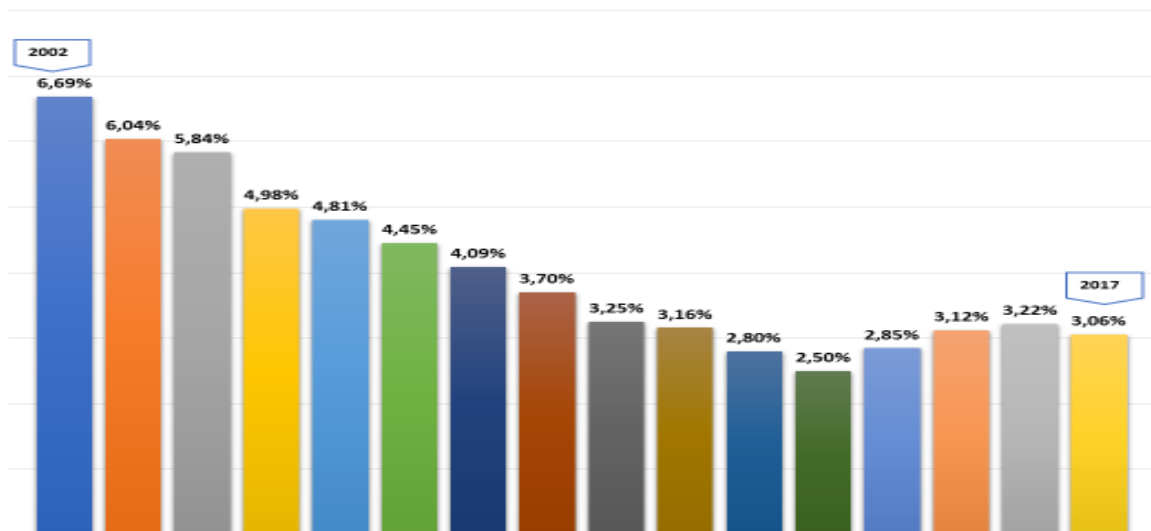
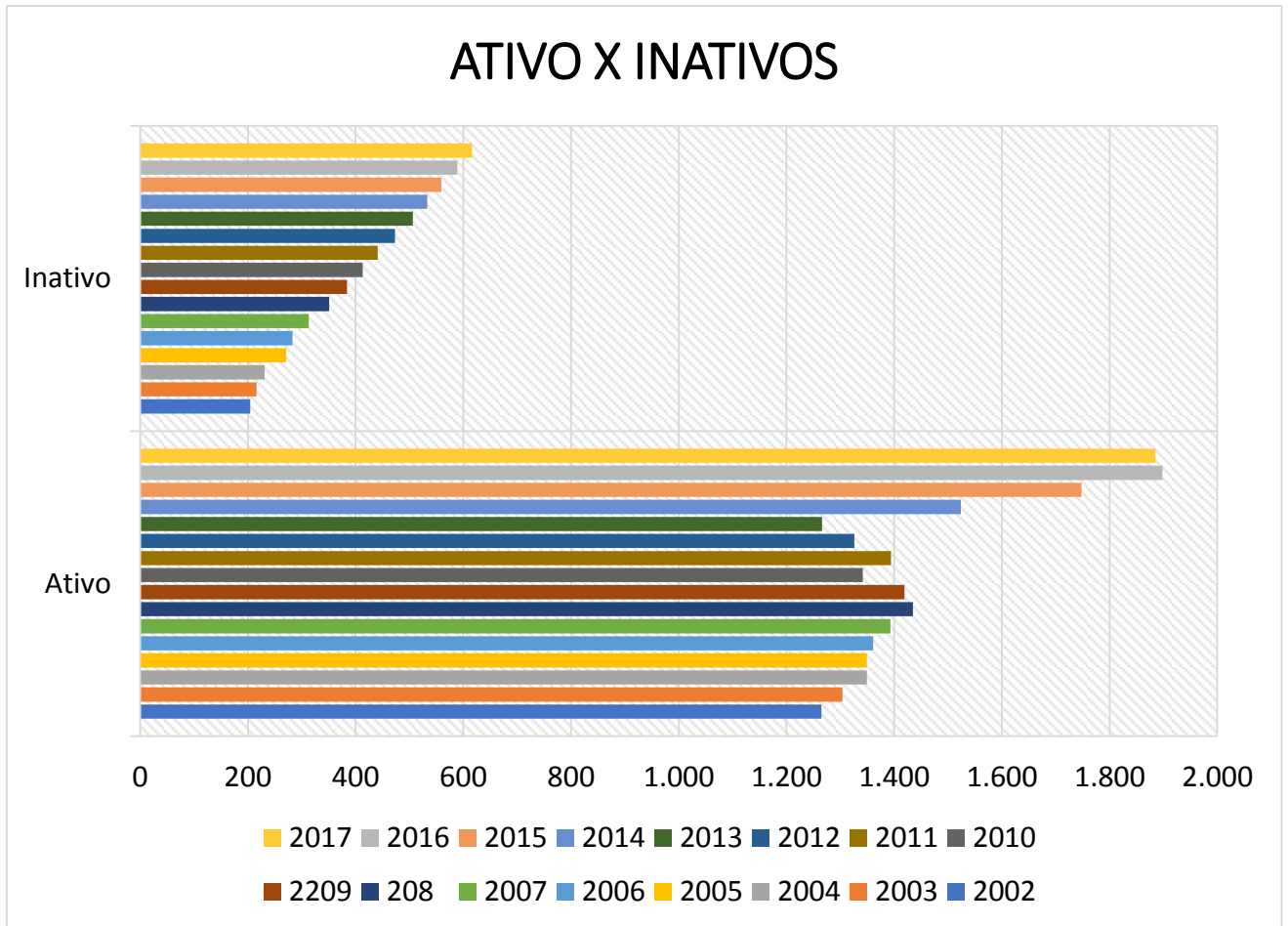
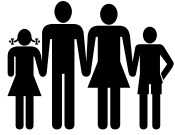


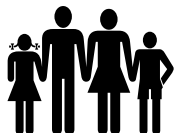
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ABRIL/2017	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.840	42	9	1.905
Câmara	36	2	1	39
Instituto	9	440	122	543
Total	1.898	484	132	2.487

Contribuição Previdenciária x Folha dos Inativos

	Instituto	Câmara	PMU	Total	Unidade Gestora	Total das Contribuições	Folha dos Inativos	Saldo
2011	12.454,13	18.803,21	620.045,54	651.302,88	143.597,07	794.899,95	660.937,47	133.962,48
2012	15.043,47	20.215,51	729.398,28	764.657,26	161.536,84	926.194,10	830.863,66	95.330,44
2013	16.892,26	34.647,44	796.069,53	847.609,23	169.611,06	1.017.220,29	964.624,72	52.595,57
2014	19.951,58	39.777,72	967.022,10	1.026.751,40	173.663,88	1.200.415,28	1.102.425,78	97.989,50
2015	23.796,20	48.856,90	1.164.411,58	1.237.064,68	173.880,58	1.410.945,26	1.267.475,97	143.469,29
2016	35.770,39	59.004,26	1.384.932,74	1.479.707,39	186.183,30	1.665.890,69	1.573.027,00	92.863,69
2017	43.127,64	76.452,03	1.525.309,35	1.644.889,02	196.662,91	1.841.551,93	1.856.846,26	-15.294,33

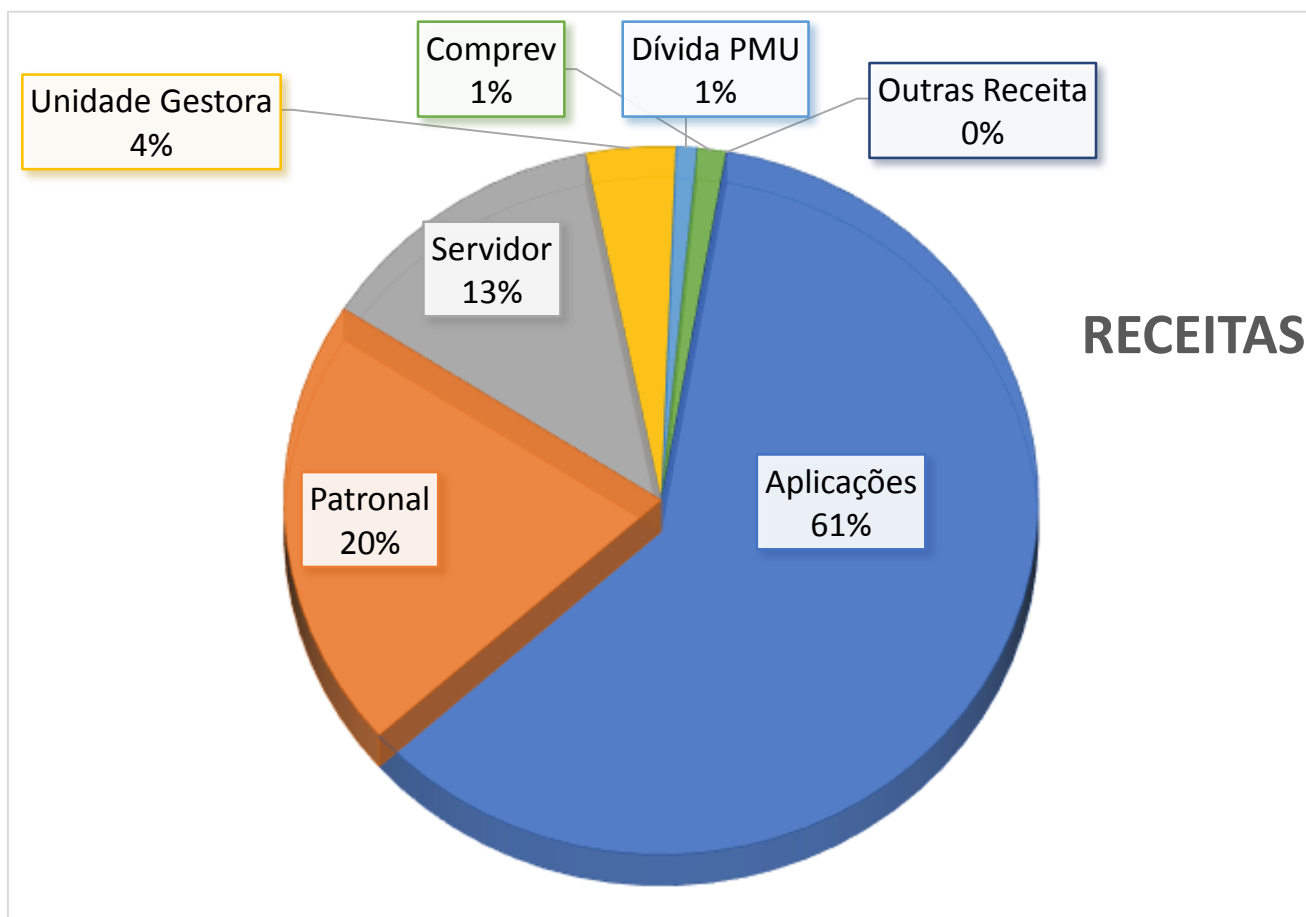


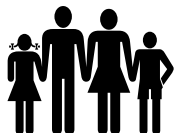


EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei nº 3962/16 e o Decreto nº 6522/2016 o orçamento do **IPMU** para o exercício de 2017 estimou as seguintes receitas e fixou as seguintes despesas:

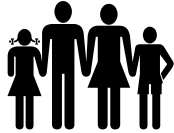
❖ Receita	R\$ 49.700.000,00
❖ Repasse Financeiro	R\$ 2.300.000,00
❖ Despesa	R\$ 27.540.000,00
❖ Reserva Legal	R\$ 24.400.000,00





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Receitas ABRIL/2017	Orçamento	Realizada	%
Contribuição Servidor	6.825.000,00	2.487.445,28	36,45%
Contribuição Servidor PMU	6.200.000,00	2.271.907,12	36,64%
Contribuição Servidor Câmara	330.000,00	88.012,52	26,67%
Contribuição Servidor IPMU	81.000,00	24.085,52	29,74%
Contribuição Servidor Licenciado	2.000,00	0,00	0,00%
Contribuição Servidor Rescisão	3.000,00	2.213,06	73,77%
Contribuição Servidor Inativo	200.000,00	95.675,94	47,84%
Contribuição Pensionista	9.000,00	5.551,12	61,68%
Outras Receitas	802.000,00	241.019,14	30,05%
COMPREV	800.000,00	240.176,73	30,02%
Outras Restituições	2.000,00	842,41	42,12%
Contribuição Patronal	9.947.000,00	3.687.869,91	37,08%
Contribuição Patronal PMU	9.000.000,00	3.356.307,73	37,29%
Contribuição Patronal Câmara	480.000,00	130.018,35	27,09%
Contribuição Patronal IPMU.	130.000,00	35.580,76	27,37%
Contribuição Patronal (Déficit)	332.000,00	162.693,78	49,00%
Contribuição Patronal Rescisão	5.000,00	3.269,29	65,39%
Dívida Patronal	496.000,00	188.793,55	38,06%
Parcelamento da dívida PMU	180.000,00	60.000,00	33,33%
Juros parcelamento dívida PMU	316.000,00	128.793,55	40,76%
Unidade Gestora Única	130.000,00	41.877,26	
Câmara Municipal (Unidade Gestora)	130.000,00	41.877,26	
Total Orçamentário (1)	18.200.000,00	6.647.005,14	36,52%
Aplicações Financeiras	31.500.000,00	15.531.552,35	49,31%
Títulos do Tesouro	6.000.000,00	3.045.366,60	50,76%
Remuneração Renda Fixa	25.500.000,00	12.486.185,75	48,97%
Total Orçamentário (2)	49.700.000,00	22.178.557,49	44,62%
Deságio aplicações financeiras		-452.812,46	
Deságio Tesouro		-124.937,18	
Deságio Renda Fixa		-327.875,28	
Unidade Gestora Única		977.322,01	
Prefeitura (Unidade Gestora)		977.322,01	
Total Geral		22.703.067,04	

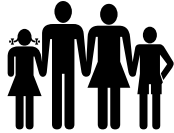


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

As **DESPESAS** no encerramento do 1º quadrimestre de 2017 foi de **R\$ 7.427.553,69** (sete milhões quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos):

Despesa Previdenciária		%	Saldo	%
Orçada	26.160.000,00	Suplementação	19.075.447,60	72,92%
Aposentadoria	21.500.000,00		15.573.171,35	72,43%
Pensão	4.100.000,00		2.945.725,80	71,85%
Sentença Judicial	550.000,00		549.564,46	99,92%
Indenização e Restituição	10.000,00			
Realizada	7.084.552,40	27,08%		
Aposentadoria	5.926.828,65	27,57%		
Pensão	1.154.274,20	28,15%		
Sentença Judicial	435,54	0,08%		
Indenização e Restituição	3.014,01	30,14%		
Restos a pagar	0,00			

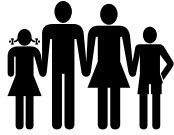
Despesa Administrativa			Saldo	%
Orçada	1.440.000,00		1.096.998,71	76,18%
Salário Família	500,00		500,00	100,00%
Vencimentos Pessoal	850.000,00		612.433,45	72,05%
Obrigação INSS	67.000,00		66.865,00	99,80%
Obrigações IPMU	130.000,00		94.419,24	72,63%
Cobertura Déficit	6.000,00		4.357,81	72,63%
Outros Benefício	30.000,00		29.963,00	99,88%
Diária	4.500,00		4.500,00	100,00%
Material de Consumo	30.000,00		20.972,69	69,91%
Despesa de Locomoção	8.000,00		8.000,00	100,00%
Serviço de Consultoria	8.000,00		7.335,00	91,69%
Serviço Pessoa Física	6.000,00		5.850,00	97,50%
Serviço de Pessoa Jurídica	240.000,00		181.765,52	75,74%
Obra	30.000,00		30.000,00	100,00%
Material permanente	30.000,00		30.000,00	100,00%



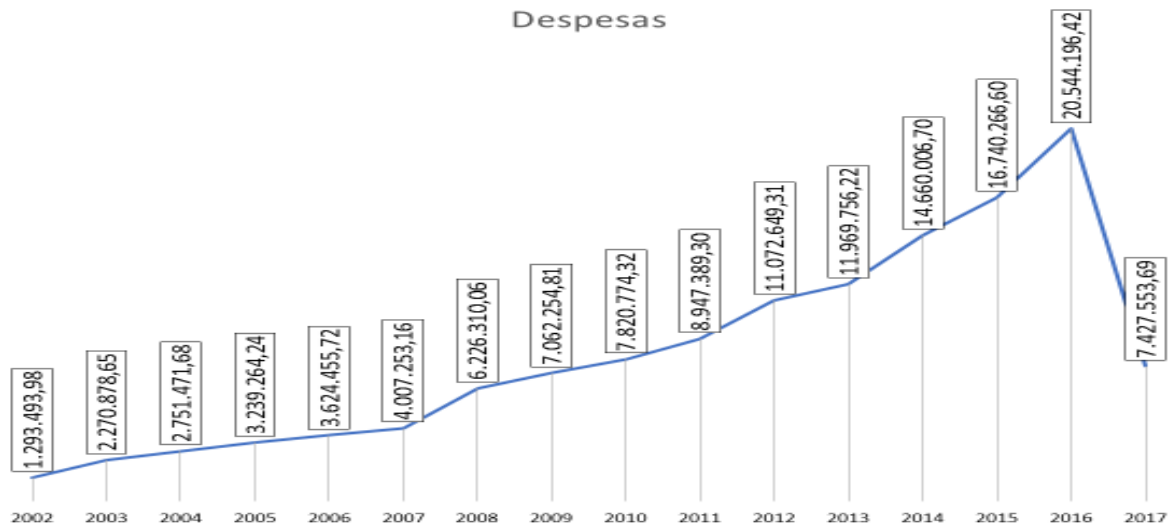
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Realizada	343.001,29	23,82%		
Salário Família	0,00	0,00%		
Vencimentos Pessoal Civil	237.566,55	27,95%		
Obrigação INSS	135,00	0,20%		
Obrigações IPMU	35.580,76	27,37%		
Cobertura Déficit	1.642,19	27,37%		
Outros Benefício	0,00	0,00%		
Diária	0,00	0,00%		
Material de Consumo	9.027,31	30,09%		
Despesa de Locomoção	0,00	0,00%		
Serviço de Consultoria	665,00	8,31%		
Serviço Pessoa Física	150,00	2,50%		
Serviço de Pessoa Jurídica	58.234,48	24,26%		
Obra	0,00	0,00%		
Material permanente	0,00	0,00%		
Restos a pagar	0,00	0,00%		

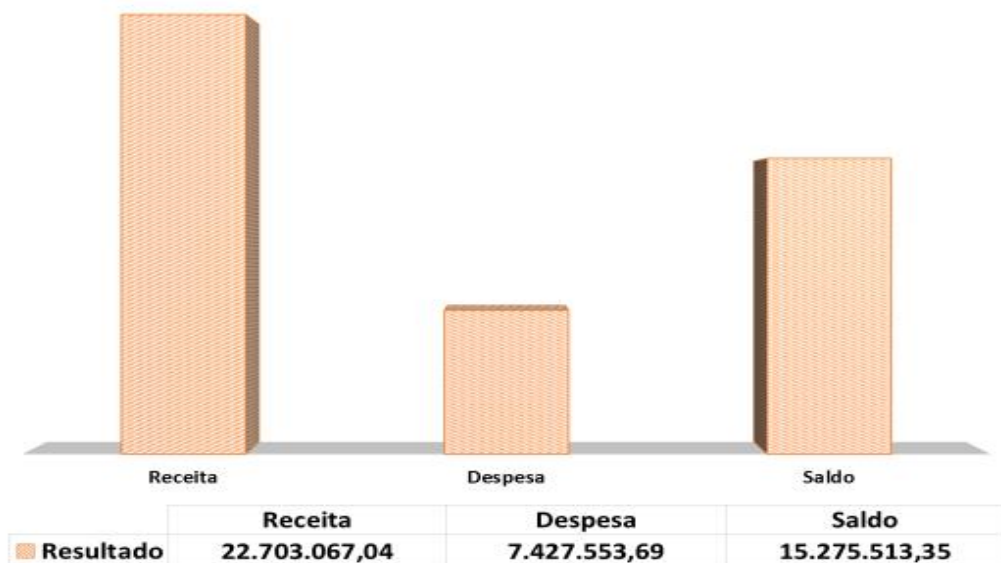
	Orçada	Realizada	Saldo
Despesa Administrativa	1.440.000,00	343.001,29	1.096.998,71
Despesa Previdenciária	26.160.000,00	7.084.552,40	19.075.447,60
Total Orçamento	27.600.000,00	7.427.553,69	20.172.446,31

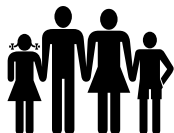


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Confrontando a **RECEITA** e a **DESPESA** podemos constatar que o IPMU atingiu um superávit de **R\$ 15.275.513,35** (quinze milhões duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

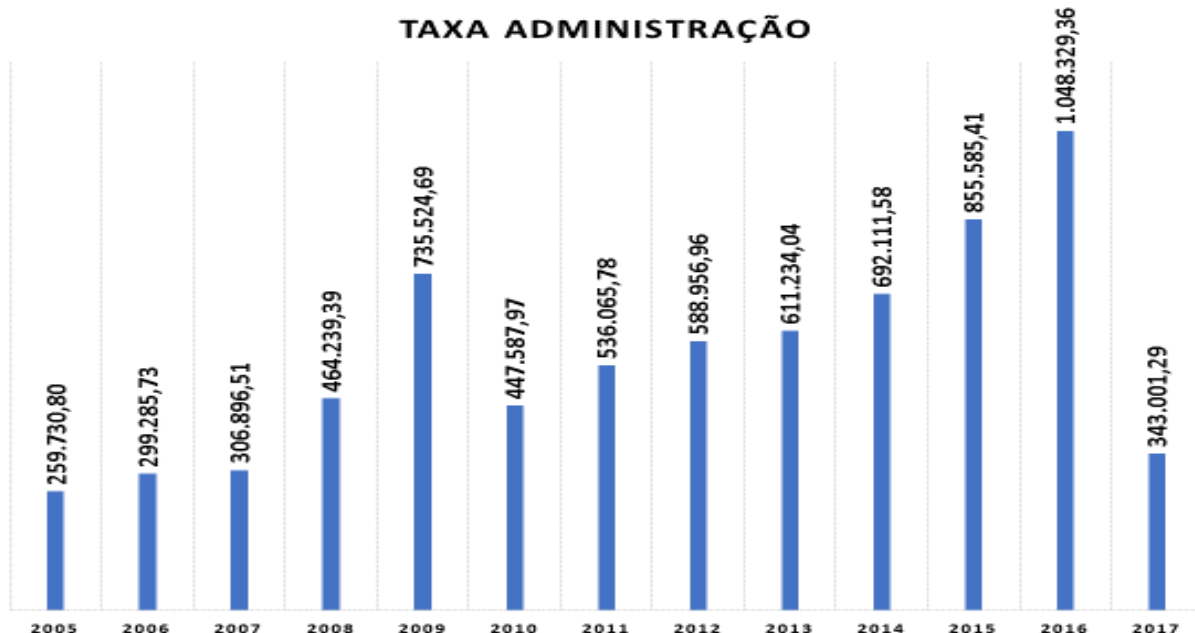




DESPESA ADMINISTRATIVA

De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o **IPMU** pode utilizar até **2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas** do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas.

Esse percentual representou para o exercício de 2017 um montante de **R\$ 1.973.482,01** (hum milhão, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e um centavos). Ao final do período em análise, a despesa efetiva foi de **R\$ 343.001,29** (trezentos e quarenta e três mil um real e vinte e nove centavos).





CONTRATOS

O **IPMU** no exercício de 2016 gerenciou e fiscalizou 11 (onze) contratos de prestação de serviços:

Contrato	Objeto	Data	Prazo	Valor
Imprensa Oficial	Publicação de atos oficiais	02/01/17	12 meses	8.000,00
Aurora Serviços e Tecnologia	Fornecimento de plataforma eletrônica para gerenciamento de aplicações financeiras	02/01/17	12 meses	6.000,00
Guarda Mirim	Cooperação técnica	02/01/17	12 meses	7.700,00
Caixa Econômica Federal	Realização de avaliação atuarial	02/01/17	02 meses	3.375,00
Caixa Econômica Federal	Custódia de Títulos Públicos	27/02/17	12 meses	7.800,00
LDB Consultoria	Consultoria Financeira	01/03/17	12 meses	7.980,00

LICITAÇÕES

No 1º quadrimestre de 2017 foram realizadas as seguintes licitações:

Pregão Presencial 001/2017 (Encerrado)

Processo nº IPMU/022/2017

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados para microcomputadores.

Contratada: Cecam Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda

Prazo: 12 meses

Valor Global: R\$ 67.380,00

Pregão Presencial nº 002/2017 (Deserto)

Processo IPMU/012/2017

Objeto: contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários necessários ao pagamento dos servidores ativos e os inativos.

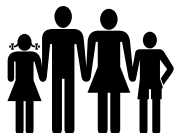
Credenciamento e entrega de envelopes às 11h do dia 20/04/2017

Pregão Presencial nº 003/2017 (Andamento)

Processo IPMU/012/2017

Objeto: contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários necessários ao pagamento dos servidores ativos e os inativos.

Credenciamento e entrega de envelopes às 15h do dia 12/06/2017



Carta Convite nº 001/2017 (Andamento)

Processo IPMU/074/2017

Objeto: prestação de serviços em capacitação previdenciária.

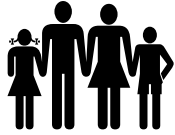
Abertura às 10h do dia 18/05/2017

COMPREV

A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a Compensação Financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. O Decreto nº 3.112 de 06 de julho de 1999 dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. A Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999 estabelece procedimentos operacionais para a realização da compensação previdenciária de que dispõe a Lei nº 9.796/99 e o Decreto nº 3.112/99. E, a Portaria MF/MPS nº 410, de 29 de julho de 2009 disciplina o art. 14-A do Decreto nº 3.112, de 06/07/2009, que dispõe sobre Compensação Previdenciária.

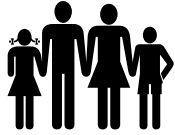
A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária - COMPREV entre o Regime Geral de Previdência Social administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e o **IPMU** teve início no ano de 2004 com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa:

	Matrícula	Benefício	COMPREV	%
1	20257	1.575,67	434,56	27,58%
2	230316	1.377,46	631,53	45,85%
3	440213	1.424,10	724,81	50,90%
4	80330	1.346,64	338,78	25,16%
5	170127	1.610,35	1.046,93	65,01%
6	180262	1.685,78	329,47	19,54%
7	370371	2.082,36	623,43	29,94%
8	130338	2.552,04	845,81	33,14%
9	440833	2.030,68	1.634,38	80,48%
10	440671	1.154,57	810,39	70,19%
11	910767	863,63	388,01	44,93%
12	911688	1.066,72	509,03	47,72%
13	912170	4.339,68	443,74	10,23%
14	902470	2.025,77	472,18	23,31%
15	210234	3.161,94	430,26	13,61%
16	230111	21.843,50	1.607,97	7,36%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

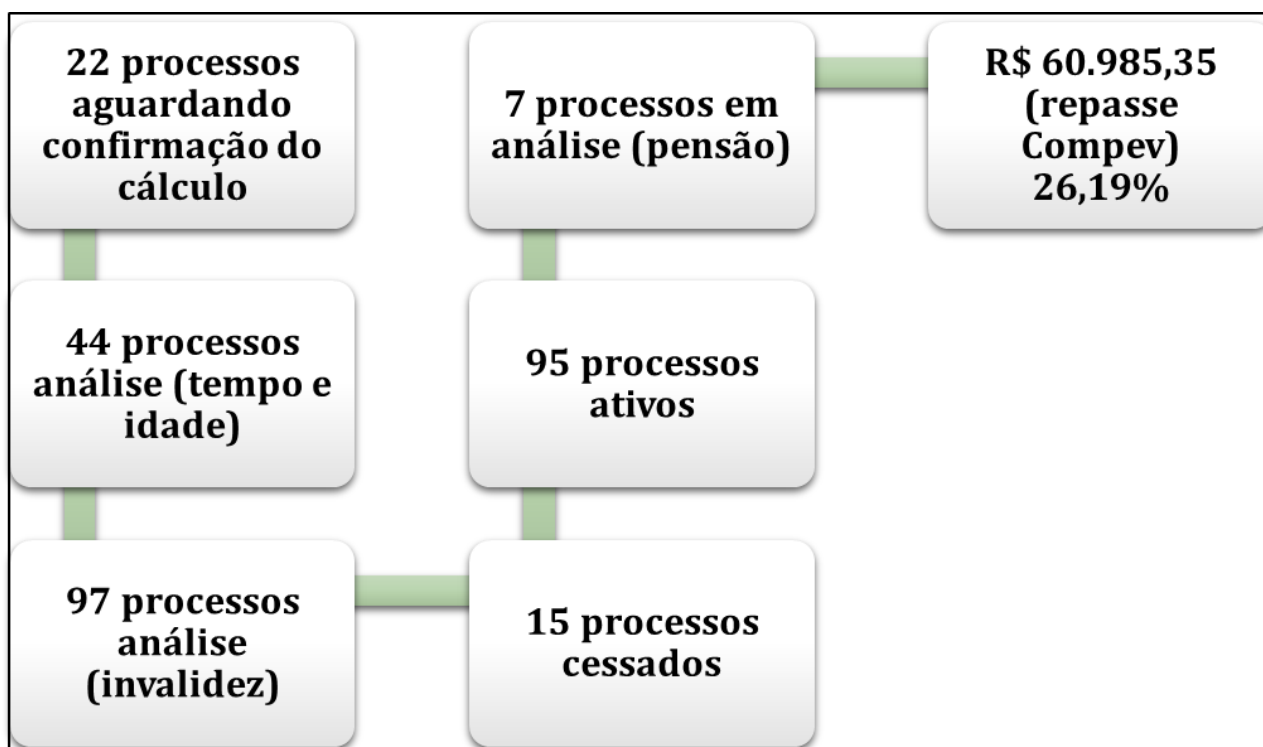
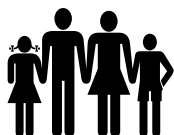
17	453897	1.075,28	290,34	27,00%
18	280941	2.215,45	689,13	31,11%
19	200875	1.166,03	316,72	27,16%
20	260691	1.692,85	335,55	19,82%
21	280623	1.804,93	509,93	28,25%
22	350877	1.097,71	155,59	14,17%
23	904228	1.249,23	221,92	17,76%
24	912086	1.845,50	1.361,43	73,77%
25	30244	1.902,39	1.218,66	64,06%
26	410985	1.878,71	242,81	12,92%
27	20184	2.180,11	1.103,32	50,61%
28	120138	1.060,89	507,05	47,79%
29	170224	5.238,87	1.621,84	30,96%
30	280151	1.060,89	299,10	28,19%
31	260381	7.334,65	854,15	11,65%
32	210781	1.693,60	674,13	39,80%
33	360902	5.085,40	1.674,85	32,93%
34	907261	2.113,33	424,72	20,10%
35	903663	1.410,14	328,60	23,30%
36	451746	1.598,29	600,31	37,56%
37	290130	552,98	558,96	101,08%
38	210242	1.556,75	423,57	27,21%
39	450014	964,91	348,71	36,14%
40	290335	7.142,24	1.082,02	15,15%
41	250902	9.244,11	657,53	7,11%
42	290300	1.243,41	216,28	17,39%
43	451894	880,00	208,16	23,65%
44	280496	1.185,42	348,05	29,36%
45	290467	3.876,92	402,53	10,38%
46	390399	3.138,00	498,63	15,89%
47	452556	1.639,34	386,22	23,56%
48	210579	6.990,31	521,81	7,46%
49	440906	2.385,00	798,02	33,46%
50	40266	2.259,79	990,14	43,82%
51	210961	2.106,05	459,93	21,84%
52	130362	2.298,98	532,40	23,16%
53	280127	10.705,13	1.125,17	10,51%
54	200239	1.685,78	322,03	19,10%
55	390224	1.826,43	1.462,71	80,09%
56	260371	6.501,13	3.316,48	51,01%
57	350672	5.782,37	1.440,31	24,91%
58	909076	1.046,46	329,48	31,49%
59	912293	1.395,99	988,35	70,80%
60	190373	1.685,76	335,55	19,90%
61	160997	2.264,09	737,34	32,57%
62	360971	1.599,92	967,50	60,47%
63	370207	2.300,24	687,66	29,90%
64	200591	1.360,22	399,61	29,38%
65	904279	991,41	120,19	12,12%
66	410241	997,24	147,67	14,81%
67	240230	3.706,42	776,05	20,94%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

68	280410	1.060,89	231,59	21,83%
69	290671	955,75	479,70	50,19%
70	455113	988,06	187,38	18,96%
71	904899	1.265,88	525,78	41,53%
72	911716	1.198,49	565,30	47,17%
73	50423	1.742,25	1.009,23	57,93%
74	60232	1.870,66	702,33	37,54%
75	80081	1.346,64	630,86	46,85%
76	911910	1.891,38	23,39	1,24%
77	190233	1.685,76	300,89	17,85%
78	300314	1.805,02	1.070,61	59,31%
79	904597	2.902,03	1.528,41	52,67%
80	260886	1.327,79	386,88	29,14%
81	260932	2.514,15	554,14	22,04%
82	310190	4.429,39	1.645,20	37,14%
83	250643	1.646,37	308,38	18,73%
84	906867	1.006,23	288,66	28,69%
85	310263	1.470,67	846,18	57,54%
86	240257	3.836,05	640,01	16,68%
87	240028	1.629,27	309,97	19,03%
88	902985	1.446,03	310,76	21,49%
89	390909	880,00	337,15	38,31%
90	200794	1.734,23	303,52	17,50%
91	230324	1.394,64	322,58	23,13%
92	280542	1.230,75	555,01	45,10%
93	340774	1.100,86	181,71	16,51%
94	451886	788,00	129,98	16,49%
95	907146	1.509,13	319,26	21,16%
		232.814,31	60.985,35	26,19%

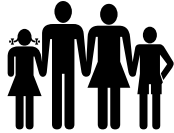
Ano	Recebimento COMPREV
2004	229.519,66
2005	42.451,16
2006	43.544,84
2007	45.201,37
2008	224.316,34
2009	122.051,12
2010	91.409,39
2011	100.479,09
2012	178.574,70
2013	2.803.925,29
2014	1.150.499,49
2015	667.465,89
2016	738.224,33
2017	240.176,73



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

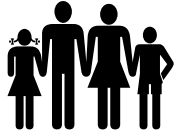
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS). O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc. O CRP do **IPMU** está atualizado. **Foi renovado em 07/04/2017 com validade até 04/10/2017**, com o preenchimento de todos os outros 34 critérios de avaliação:



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

	Critério
1	Acesso dos segurados às informações do regime
2	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - Decisão Administrativa
3	Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal
4	Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo
5	Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo
6	Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)
7	Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse)
8	Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)
9	Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas-Repasse)
10	Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas)
11	Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa
12	Cobertura exclusiva a servidores efetivos
13	Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal
14	Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários
15	Convênio ou consórcio para pagamento de benefícios
16	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN
17	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência das Informações
18	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento à SPS
19	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR
20	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS
21	Demonstrativo Previdenciário - Consistência das Informações
22	Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS
23	Demonstrativos Contábeis
24	Encaminhamento da legislação à SPS
25	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises
26	Escrituração de acordo com Plano de Contas
27	Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados
28	Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios
29	Observância dos limites de contribuição do ente
30	Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas
31	Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios
32	Unidade gestora e regime próprio únicos
33	Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa
34	Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987209 -153032

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.482.857/0001-96
NOME: Ubatuba
UF: SP

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

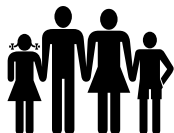
VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 7/4/2017.

VÁLIDO ATÉ 4/10/2017.



TRIBUNAL DE CONTAS

Exercício	Situação	Decisão com Trânsito em Julgado
2002	Regular	13.12.2004
2003	Regular	11.04.2002
2004	Regular	14.02.2006
2005	Regular	28.01.2008
2006	Regular	09.08.2011
2007	Regular	23.03.2010
2008	Regular	28.04.2011
2009	Regular	18.10.2010
2010	Regular	17.11.2014
2011	Regular	09.12.2014

2012	Aguardando parecer da defesa
2013	Aguardando parecer da defesa
2014	Aguardando parecer da defesa
2015	Aguardando parecer da defesa

BANCO SANTOS

Em outubro de 2014, o IPMU teve o valor de **R\$ 2.703.767,60** (dois milhões trezentos e três mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) bloqueados junto ao Banco Santos quando ocorreu a intervenção do Banco Central. A última amortização ocorreu em dezembro de 2013, totalizando o valor de **R\$ 1.213.184,36** (hum milhão duzentos e treze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), representando **44,87%** do valor bloqueado em outubro de 2004.

Data	Valor Amortizado
2005	202.368,66
2006	65.875,00
2007	262.522,07



2008	202.330,48
2009	77.009,46
2010	178.565,95
2011	116.739,65
2012	56.516,95
2013	51.256,14
	1.213.184,36
Recuperação	44,87%

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Avaliação Atuarial é o estudo técnico realizado com base em dados cadastrais dos participantes de um plano de previdência do **IPMU**. Tem por objetivo avaliar o plano de custeio para que este se mantenha equilibrado, garantindo a continuidade do pagamento dos benefícios cobertos pelo regime.

O Sistema Próprio de Previdência Social (RPPS) é um planejamento de longo prazo, com duração, em geral superior a trinta anos, que inevitavelmente, terá que sofrer ajuste ao longo de sua existência.

Quando se afirma que a meta atuarial não será alcançada, está sinalizando que a taxa de retorno dos investimentos obtidos, não é suficiente para cobertura do plano de previdência, ou seja, será necessário adequar o plano à realidade financeira em que ele está inserido.

Não basta, assim, que existam as contribuições porque o valor delas, sem o resultado dos investimentos, não será suficiente para o pagamento dos benefícios, tendo em vista a inflação que sempre atua para diminuir o poder aquisitivo, portanto, a função do órgão gestor do sistema é justamente a de buscar resultados reais, acima da inflação, para os investimentos que realiza, para que no futuro, seja garantido o plano de pagamento de um determinado benefício, ou seja, deve-se buscar alcançar a meta atuarial a cada ano.

O **IPMU**, no momento, se encontra em situação regular e completamente atualizado mesmo porque o Município está cumprindo rigorosamente com o Plano de Amortização do Déficit Atuarial em conformidade com a lei em vigência, bem como sendo avaliado a cada novo exercício sob o controle de um estudo dirigido e acompanhado até que haja, em futuro próximo, o desaparecimento desse evento e se possa comprovar o equilíbrio financeiro e atuarial.

[Detalhar Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial](#)

Dados do DRAA

Ente: Prefeitura Municipal de Ubatuba

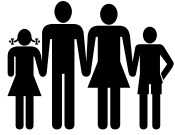
CNPJ: 46.482.857/0001-96

Exercício: 2017

Tipo: Avaliação Atuarial Anual

Data da Avaliação: 31/12/2016

Nº da NTA - Plano Previdenciário: 2015.001319.1



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

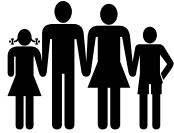
Nº da NTA - Plano Financeiro:

Retificadora: Não

Situação: Documentos digitalizados enviados

As **Reservas Matemáticas** representam a **obrigação do Plano de Benefícios para com os participantes**, e que tem como um dos principais parâmetros de cálculo a folha de remuneração dos servidores, no da Avaliação Atuarial realizada com base de dezembro/2015, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e a folha de benefícios no caso da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos.

	Patrimônio	Reserva Matemática	Resultado
2002	49.874.711,79	46.875.895,75	2.998.816,04
2003	62.033.131,07	51.951.228,26	10.081.902,81
2004	74.982.733,91	66.187.747,91	8.794.986,00
2005	87.567.551,75	89.806.812,83	-2.239.261,08
2006	100.534.750,21	104.388.715,93	-3.853.965,72
2007	116.897.500,52	122.644.143,81	-5.746.643,29
2008	126.643.841,96	134.236.390,78	-7.592.548,82
2009	145.733.397,83	137.895.242,11	7.838.155,72
2010	149.488.673,33	142.436.790,35	7.051.882,98
2011	172.942.887,05	178.168.829,80	-5.225.942,75
2012	213.215.019,52	214.609.670,60	-1.394.651,08
2013	206.454.999,79	235.559.034,12	-29.104.034,33
2014	226.873.316,80	294.836.432,13	-67.963.115,33
2015	259.070.422,65	311.337.780,30	-52.267.357,65
2016	299.980.450,33	381.132.000,98	-81.151.550,65



Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Ativos

População	1.918
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.528,45

Aposentados

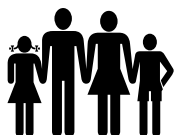
População	390 (IPMU) / 47 (Tesouro)
Idade média atual	65 (IPMU) / 76 (Tesouro)
Benefício médio.....	R\$ 2.329,33 (IPMU) / R\$ 3.271,05 (Tesouro)

Pensionistas

População.....	90 (IPMU) / 10 (Tesouro)
Idade média atual.....	62 (IPMU) / 78 (Tesouro)
Benefício médio	R\$ 2.060,62 (IPMU) / R\$ 2.008,32 (Tesouro)

Custo Normal Total

Aposentadorias com reversão ao dependente.....	R\$ 13.554.665,37	19,79%
Invalidez com reversão ao dependente.....	R\$ 1.328.754,46	1,94%
Pensão de ativos	R\$ 2.650.659,68	3,87%
Auxílios.....	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO.....	R\$ 17.534.079,51	25,60%
Administração do Plano	R\$ 1.369.849,96	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 18.903.929,473	27,60%



Variações do Quantitativo de Participantes

	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	1.260	360	88
Avaliação Atuarial 2016	1.772	390	90
Avaliação Atuarial 2017	1.918	415	99

Variações dos Salários e Benefícios Médios

	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.399,49	R\$ 2.127,00	R\$ 1.875,84
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.528,45	R\$ 2.329,33	R\$ 2.060,62
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 2.746,95	R\$ 2.754,97	R\$ 2.293,09

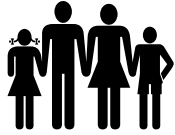
Variações das Folhas de Salários e Benefícios

	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.743.207,06	R\$ 765.718,82	R\$ 165.073,73
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 4.480.417,15	R\$ 908.438,96	R\$ 185.456,05
Avaliação Atuarial 2017	R\$ 5.268.653,70	R\$ 1.143.311,50	R\$ 227.015,78

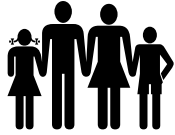
RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS

O ano de 2017 começou bastante positivo para a carteira de investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU. Depois de ficar abaixo da meta atuarial nos últimos anos (resultado compartilhado por diversos RPPS que foram pressionados por inflação alta), os investimentos estão com retorno acima do objetivo.

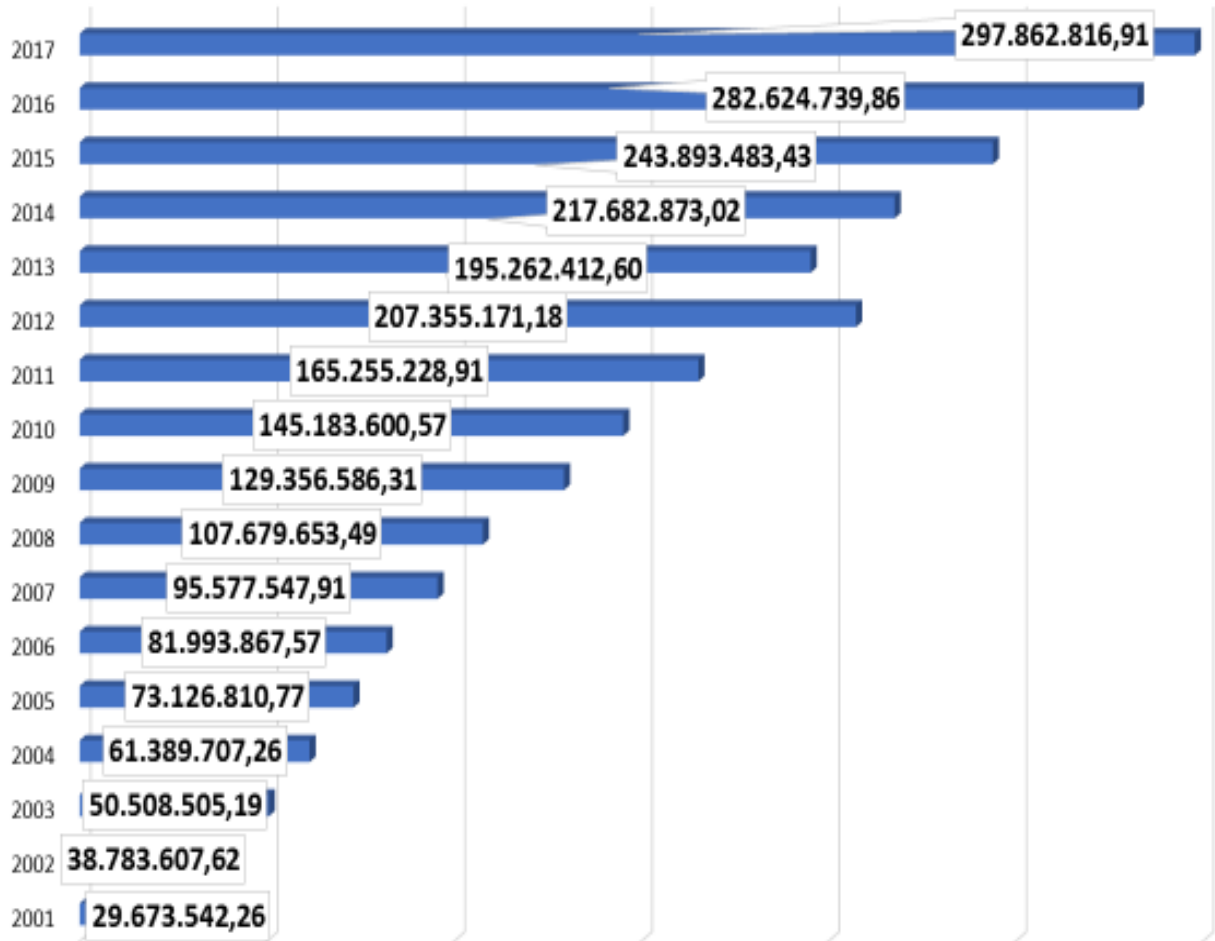
O saldo em aplicações financeiras dos recursos previdenciários e administrativos, no encerramento do mês totalizaram **R\$ 297.272.192,02** (duzentos e noventa e sete milhões duzentos e setenta e dois mil cento e noventa e dois reais e dois centavos).

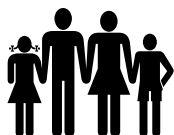


	PATRIMÔNIO	RENTABILIDADE
DEZEMBRO/2016	282.624.739,86	
JANEIRO/2017	287.379.390,31	4.754.650,45
FEVEREIRO/2017	293.699.611,36	6.320.221,05
MARÇO/2017	297.272.192,05	3.572.580,69
ABRIL/2017	297.862.816,92	590.624,87



Patrimônio

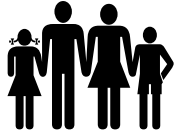




Ao longo dos anos, a divisão dos investimentos entre “**Renda Fixa**” e “**Renda Variável**” foi oscilando e encerrou o exercício de 2016 com 100% dos investimentos em Renda Fixa, permanecendo no fechamento do 1º Quadrimestre de 2017.

Dentro do segmento de “**Renda Fixa**”, houve uma alteração nas alocações em virtude tanto das modificações do cenário interno quanto do externo, que fez com que o Comitê de Investimentos agregasse um pouco mais de risco, principalmente em “**fundos de longo prazo**”:

	Curto	Médio	Longo
Dezembro/2016	37,7801%	0,0000%	67,2199%
Janeiro/2017	15,7500%	7,3300%	76,9200%
Fevereiro/2017	15,7500%	7,3300%	76,9200%
Março/2017	12,6500%	9,7600%	77,5900%
Abril/2017	8,8000%	13,7700%	77,4300%



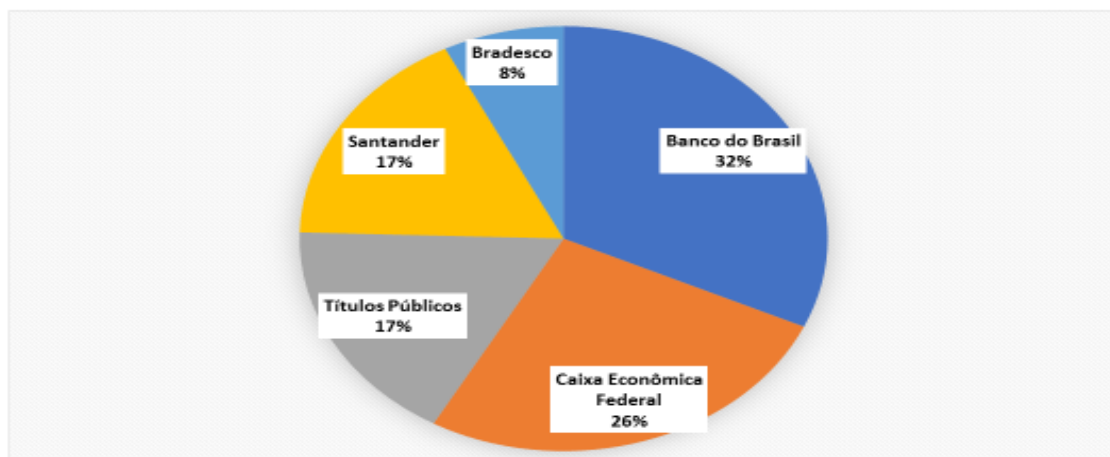
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

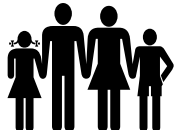
APLICAÇÕES FINANCEIRAS – ABRIL/2017

IMA-B	90.736.298,15	30,46%	Longo Prazo
IMA-B 5	41.016.095,49	13,77%	Médio Prazo
IMA GERAL	39.020.699,19	13,10%	Longo Prazo
TÍTULOS 2024	35.125.244,36	11,79%	Longo Prazo
IRFM	30.889.906,81	10,37%	Longo Prazo
DI	26.255.141,40	8,80%	Curto Prazo
TÍTULOS 2021	16.301.359,27	5,47%	Longo Prazo
FUNDOS TÍTULOS 2022	5.838.628,35	1,96%	Longo Prazo
FUNDOS TÍTULOS 2019	5.539.538,12	1,86%	Longo Prazo
FUNDOS TÍTULOS 2018	5.183.710,72	1,74%	Longo Prazo
IMA-B 5+	1.986.195,05	0,67%	Longo Prazo
	297.892.816,91		

O conservadorismo do **IPMU** na composição dos investimentos também se reflete na escolha dos gestores e administradores. Atualmente os bancos selecionados para receberem os recursos são os maiores de acordo com o rating da ANBIMA – Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capital:

Banco do Brasil	88.110.329,07
Caixa Econômica Federal	78.603.726,65
Títulos Públicos	51.426.603,63
Santander	51.027.965,68
Bradesco	22.051.899,56





TRANSPARÊNCIA

O **IPMU** mantém atualizado seu website (endereço eletrônico www.ipmu.com.br) onde encontram-se publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Códigos, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;

O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

GESTÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

O Controle Interno verificou que as receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas apresentaram adequados.

Os adiantamentos de viagens foram analisados por amostragem e as respectivas despesas tem se mantendo equilibradas.

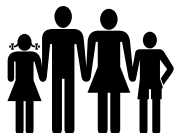
Os pagamentos vêm sendo efetuados através do Banco Santander.

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente.

É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

O IPMU encontra-se apto a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCSP.



A prestação de contas está sendo enviada ao TCES, conforme Resolução TCES nº 247/2012; Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento; É confeccionada a conciliação bancária e encaminhado ao controle interno mensalmente.

SITUAÇÃO FÍSICA

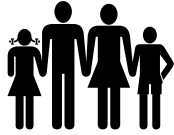
Fisicamente as instalações do **IPMU** se encontram em perfeitas condições de funcionamento. A limpeza do espaço físico vem sendo realizada por uma pessoa encaminhada pela empresa contratada através de licitação (carta convite) diariamente, das 08h às 12hhs. Verificamos que o serviço vem sendo realizado a contento encontrando-se as dependências quer de uso interno como externo devidamente limpas e em ordem. O consumo de material de limpeza foi verificado e achado em conformidade com relação ao período versus serviço realizado. Foi realizada manutenção dos equipamentos de informática pela empresa contratada e constatamos regularidade na execução dos serviços prestados, encontrando-se as impressoras limpas e os computadores com verificação anti-virus.

PARECER DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

No período examinado, ocorreram Reuniões Ordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal devidamente lavrada em Ata própria, donde se extrai a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS

As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.



CONCLUSÃO

Não encontramos erros ou vícios formais. Concluimos pela regularidade dos procedimentos no 1º Quadrimestre de 2017

Ubatuba, 05 de maio de 2017

Sirleide da Silva

Responsável pelo Controle Interno

Portaria IPMU nº 008/2014

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU